



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 614/2017
De: 07 de Dezembro de 2017.

“Homologa Estágio Probatório da servidora **Juliana Micheli Arend** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de Junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de junho de 2015, o Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

Matrícula:	Nome do Servidor:
1207	Juliana Micheli Arend
Data da Admissão:	Período do Estágio Probatório:
03/11/2014	03 de Novembro de 2014 à 03 de Novembro de 2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 07 de Dezembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal